

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO (Da Sra Selma Schons)

Requer à Comissão de Defesa do Consumidor a realização de Reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para analisar denúncia apresentada por representantes do Greenpeace – organização não governamental ambientalista - de que duas multinacionais estariam colocando à venda, nos supermercados brasileiros, sem a devida rotulagem, óleos comestíveis contendo soja transgênica, das marcas Soya e Liza.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a realização de audiência pública deste Colegiado, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para analisar denúncia trazida a esta parlamentar por representantes do *Greenpeace* – organização não governamental ambientalista – de que duas multinacionais estariam colocando à venda, nos supermercados brasileiros, sem a devida rotulagem, óleos comestíveis das marcas Soya e Liza que utilizariam como matéria prima soja transgênica.

A referida reunião deverá contar com a participação de entidades e órgãos governamentais relacionados ao tema: Ministério da Justiça; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)/Ministério da Saúde; Ministério Público Federal; Greenpeace e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Por oportuno, informo que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável já aprovou requerimento no mesmo sentido.

Justificação

Fomos procuradas por representação da organização não governamental *Greenpeace* que nos denunciaram a utilização de soja transgênica na fabricação de óleos de cozinha de amplo consumo pela população brasileira, sem a devida rotulagem, que garantiria aos compradores o direito de escolha consagrado no Código de Defesa do Consumidor. A denúncia diz respeito aos óleos Soya, fabricado pela Bunge, e o Liza, fabricado pela Cargill.

Anteriormente, a entidade havia entregue, na Presidência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, caixa contendo uma garrafa de cada um dos óleos, vídeo e farta documentação sobre a pesquisa que detectou a presença transgênica nos produtos, além de amostras da soja coletada e um *kit* para realização de testes. O mesmo dossiê foi entregue aos ministérios da Justiça, Saúde e Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Em julho deste ano, o *Greenpeace* coletou amostras de soja de diversos caminhões e visitou unidades da Bunge em Ourinhos (SP) e Dourados (MS), e à unidade da Cargill em Três Lagoas (MS), realizando testes de fita Trait/SDI, que detectam organismos geneticamente modificados. O resultado foi positivo em todas as fábricas investigadas, com exceção de uma unidade da Bunge que fabrica produtos para exportação em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

A denúncia revela flagrante desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor; ao Decreto 4.680/03, em vigor desde 1º de abril de 2004, e à Instrução Normativa nº 1, que determinam que todo produto contendo mais de 1% de transgênico deve trazer essa informação em seu rótulo.

Diante do exposto, estamos certas de podermos contar com o apoio de nossos pares à nossa proposição.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2005.

**Deputada Selma Schons
PT/PR**